

ACTAS

ATA Nº53

Aos vinte e oito dias do mês de Março de 2024, pelas 18,30h, na sede desta Associação – ACUREDEPA - reuniu o respectivo Conselho Fiscal para emitir o seu parecer sobre o Relatório de Actividades e Conta de Gerência relativos ao ano de 2024.

Debruçámo-nos, apenas, sobre os citados “itens” que nos foram facultados pela Direcção e bem assim sobre os esclarecimentos sobre eles prestados pelo respectivo Presidente.

Da análise que efectuamos, destaca-se, de forma positivas, a actividade desenvolvida pela Direcção, evidenciando-se, que a maior parte das actividades programadas foram realizadas, principalmente as de maior relevo social e de entretenimento para os utentes. As que não o foram, ou foram substituídas por outras mais relevantes, conforme se depreende pela respectiva justificação ou a sua não realização também foi fundamentada.

Porém, quanto a estas, algumas poderiam ter tido uma fundamentação mais esclarecedora.

De facto, em Agosto duas delas não se realizaram “*devido a férias da animadora*” pode ler-se. Porquê? Não poderia ter sido substituída?

O “Dia do Sonho” não se realizou “*por falta de recursos*”. Que tipo de recursos?

O “Dia da Animação” não se realizou “*por falta de tempo para os ensaios*”. O que aconteceu nos tempos reservados para os ensaios?

Em Dezembro, dia 04, o “Dia da Bolacha” não se realizou “*devido aos preparativos para o Natal*”. Quando foi programado o evento não se sabia que ia haver preparativos para o Natal?

Nos casos acabados de referir, este CF não tem factos que lhe permitam ajuizar das verdadeiras razões do incumprimento do Plano.

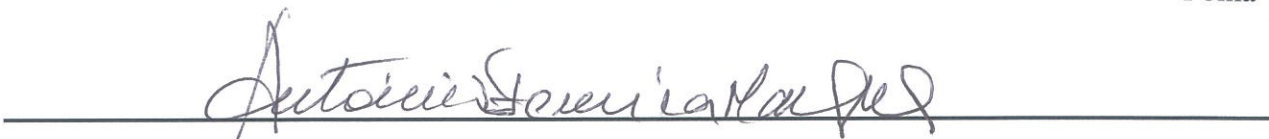
No capítulo económico-financeiro resulta uma gestão cuidada e bem ponderada, resultando num equilíbrio entre as despesas e as receitas, com um saldo positivo de 151.257,03 Euros, o que atesta a eficiência duma boa gestão.

Assim, o parecer deste Conselho Fiscal é FAVORÁVEL, podendo ser aprovado pela Assembleia.


O Presidente do Conselho Fiscal

ACTAS

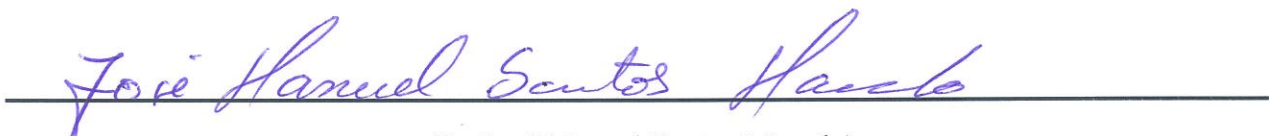
Folha 41


(Dr. António Ferreira Marques)

Vice-Presidente do Conselho Fiscal


(Dr.ª. Olga Mafalda Cruz Nunes)

Vogal


(Sr. José Manuel Santos Macedo)